



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.408/2026

Nomeia servidores comissionados.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança e suas alterações, bem como, os termos do Processo nº 201/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 12 de janeiro de 2026, os servidores comissionados abaixo relacionados:

- I) **IASMIM DINIZ FARIA**, no cargo de gerente de vigilância ambiental, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- II) **IOLANDA BERLANDO ALVES COUZZI**, no cargo de Superintendente de Enfrentamento e Prevenção à Violência contra Mulheres, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher.
- III) **RENILDA PALACIOS DE REZENDE**, no cargo de gerente de Articulação de Políticas Públicas Para Mulheres, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher.
- IV) **GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de Superintendente de Controle e Manutenção da Frota Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.
- V) **GABRIEL ALVES COELHO**, no cargo de subgerente Atendimento Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.
- VI) **PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA**, no cargo de Superintendente de Programas Sociais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.
- VII) **JOSE TARCISIO TEIXEIRA**, no cargo de Gerente de Projetos Esportivos, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- VIII) **RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, no cargo de Gerente de Turismo, junto à Secretaria Municipal de Cultura e turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

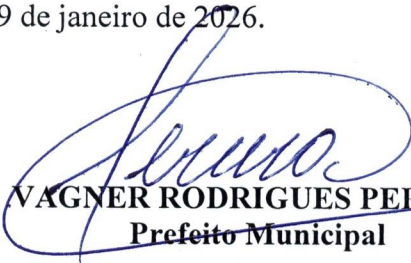
IX) MARCOS JOSE RODRIGUES, no cargo de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível “*ad nutum*”.

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 09 de janeiro de 2026.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município